

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 005/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE**, do cargo de Soldado Músico - Tuba do Concurso Público Polícia Militar, Edital nº 005/2022, em cumprimento às decisões proferidas, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** ao candidato relacionado a seguir, sua reintegração e convocação para envio da Ficha de Informações Confidenciais e Documentação Comprobatória da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social, para o cargo de Soldado Músico - Tuba do Concurso Público Polícia Militar conforme Edital nº 005/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida no auto abaixo, e conforme o desempenho a seguir:

Soldado Músico - Tuba		
Nome	Inscrição	Autos Nº
Willian Lino Alves Batista (Sub Judice)	2290000099	5468482-59.2023.8.09.0051

**Art. 2º** O candidato convocado para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverá:

- Preencher**, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a **Ficha de Informações Confidenciais - FIC**, de acordo com as informações disponibilizadas no item 15 e no Anexo IX do Edital de Abertura nº 005/2022, e **anexar juntamente aos documentos previstos**, no link “[Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais](#)”, disponível no endereço eletrônico do Instituto AOCB [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período das **09h00min do dia 26/05/2026 até as 17h00min do dia 02/06/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Anexar** a cópia da Ficha de Informações Confidenciais, de acordo com o previsto no Anexo VI do Edital de Abertura, devidamente preenchida e assinada.
- Anexar** os documentos comprobatórios, de acordo com o subitem 15.5 relativos à Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social.
- Os documentos relativos à Investigação da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF**. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.
- Recomenda-se ao candidato que salve o comprovante de envio.
- Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.
- A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 15 do Edital de Abertura nº 005/2022.
- Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.
- A Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD e o Instituto AOCB não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 26 de maio de 2026.